

PROJETO DE LEI Nº 97 de 2009
AUTORIA: DEPUTADO PROFESSOR TEODORO

EMENTA

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA CEARENSE, AO SR. RONALDO ROGÉRIO DE FREITAS MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PRESIDENTE DEPUTADO (A) **DR. SARTO**

À COMISSÃO

PRESIDENTE DEPUTADO (A)

Autógrafo nº 193
De 71 10 1200⁰⁹

SINOPSE

DISCUSSÃO INICIAL _____

DISCUSSÃO FINAL _____

REDAÇÃO FINAL _____

Nº DO AUTÓGRAFO _____ EXPEDIÇÃO _____

LEI Nº _____ PUBLICAÇÃO _____

VETO _____ DATA _____

PROMULGAÇÃO (LEI E DIÁRIO OFICIAL) _____

ARQUIVAMENTO _____

JUSTIFICATIVA



RONALDO ROGÉRIO DE FREITAS MOURÃO nasceu a 25 de maio de 1935, no Rio de Janeiro. Ainda estudante do Colégio Andrews, escreveu e publicou seus primeiros artigos de divulgação científica na revista *Ciência Popular* (1952). Entrou em 1956 para Universidade do Estado da Guanabara (atual UERJ), onde obteve, em 1960, os títulos de Bacharel e Licenciado em Física pela Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras.

Foi nomeado em setembro de 1956 Auxiliar de Astrônomo do Observatório Nacional, quando ainda cursava a universidade. Nesse mesmo ano, o observatório editou as suas observações do planeta Marte efetuadas antes da sua admissão. Algumas dessas observações foram reproduzidas em revistas estrangeiras, dentre elas: *L'Astronomie*, da *Société Astronomique de France*. Em 1960 publicou seu primeiro trabalho sobre estrelas duplas visuais, e, no ano seguinte, foi convidado pela União Astronômica Internacional e pela Academia de Ciências dos EUA para participar do Simpósio sobre Estrelas Duplas Visuais realizado em Berkeley, Califórnia, EUA. Ainda em 1960, publicou o seu primeiro livro *Astronomia Popular*, edição especial da revista *Ciência Popular*.

Em 1962, fez estágio de vinte dias no *Observatoire Royal de Belgique* sob a orientação do Dr. S. Arend, quando publicou sua primeira órbita de estrelas duplas. Em setembro de 1963, como bolsista do Ministère des Affaires Étrangères da Bélgica, estagiou durante um ano no *Département de mécanique céleste et astrométrie* do *Observatoire Royal de Belgique*, onde publicou mais de uma dezena de trabalhos de pesquisa, teórica e aplicada, sobre estrelas duplas visuais.

Em 1965, iniciou um estágio em Paris, como bolsista do Ministère des Affaires Étrangères da France, quando então trabalhou em diferentes observatórios franceses, principalmente nos de Paris, Lyon, Toulouse, Pic-du-Midi e Haute-Provence.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and notes]



As suas principais contribuições astronômicas foram efetuadas no campo das estrelas duplas, asteróides, cometas e estudos das técnicas de astrometria fotográfica. Participou e apresentou trabalhos em diversas reuniões científicas nacionais e internacionais. Descobriu em 1971 uma estrela companheira invisível da estrela dupla visual Aitken 14. Tal descoberta foi confirmada pelo astrônomo francês P. Baize e pelo astrônomo austríaco J. Hoppmann, que determinou sua órbita provisória. Em missões no Observatório Europeu Austral, em La Silla, no Chile, descobriu, em colaboração com o astrônomo belga Henri Debehogne, diversos asteróides.

Possui mais de uma centena de artigos de pesquisas publicados em diversas revistas internacionais especializadas em astronomia e mais de mil ensaios publicados em livros, revistas e jornais. Além disso já publicou mais de sessenta livros, aos quais se somam cerca de sessenta livros já editados.

Foi o primeiro brasileiro a ter um asteróide com seu nome. De fato, o asteróide 2590 descoberto em 22 de maio de 1980 foi batizado com o nome Mourão. Segundo o registro feito em 2 de julho de 1985, no *Minor Planet Circular*, o nome desse asteróide "é uma homenagem ao astrônomo R.R. de Fretas Mourão, conhecido por seu trabalho sobre estrelas duplas, pequenos planetas e cometas. Tem participado extensivamente do programa de descoberta e observação de pequenos planetas no ESO - *European Southern Observatory* e é autor de diversos livros de divulgação da astronomia. Liderou o processo de fundação, no Brasil, do Museu de Astronomia".

Primeiro contemplado com o Prêmio José Reis da divulgação científica, instituído em 1977 pelo CNPq. A comissão que conferiu o prêmio por unanimidade tinha como presidente o Prof. Dr. Anstides Pacheco Leão, Presidente da Academia Brasileira de Ciências.

Handwritten signatures and notes:
- "que tem..."
- "Lauroum..."
- "Pacheco Leão"
- "CNPq"
- "1977"
- "1980"
- "1985"
- "1971"

Em 1988, passou a assinar a coluna "Telescópio", na revista Superinteressante. Neste mesmo ano, viu o seu Dicionário enciclopédico de astronomia e astronáutica, com cerca de 20 mil verbetes, único em seu gênero no mundo, editado pela Nova Fronteira. Uma nova edição revista e ampliada, com mais de 30 mil verbetes e cerca de 1000 páginas impressas em corpo 15, foi editada, em 1996, pela mesma editora

Convidado em 1991 para editor-executivo da revista *Novaciência*, deixou a *Superinteressante* para se dedicar à tarefa de editor.

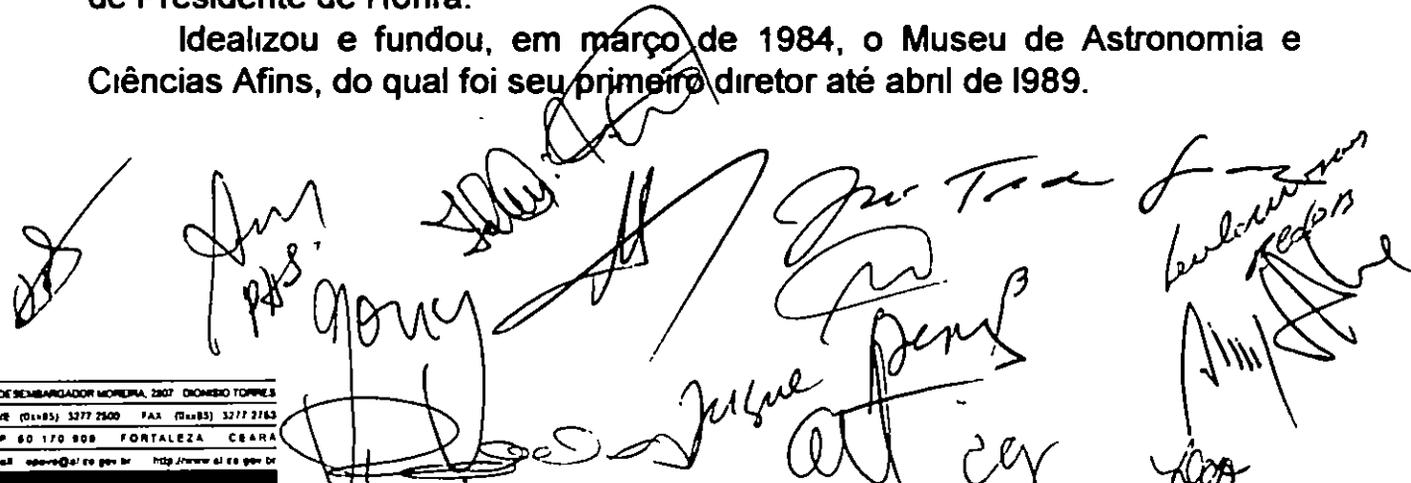
Em maio de 1992 passou a cronista de astronomia da TVE, no programa "Curto-Circuito" de Victor Paranhos e João Luiz Alburquerque, durante a administração de Walter Clark

Suas atividades como astrônomo, escritor e ensaísta têm estimulado músicos, poetas e escritores. Entre os músicos vale citar os exemplos de Almeida Prado, nas suas "Cartas Celestes" e o de Maria Emília Mendonça, em suas "Viagens Interplanetárias", Os anéis de Urano. Na poesia devemos citar o poema "O Céu" de Carlos Drummond de Andrade e "Anti-Universo" de Fernando Py

Pertence a inúmeras associações astronômicas internacionais, dentre elas a *Royal Astronomical Society* (Londres), *Société Astronomique de France* (Paris), *Società Astronomica Italiana*, etc.. É membro de três comissões da União Astronômica Internacional de Estrelas duplas e múltiplas, de Asteróides e cometas, assim como de História da astronomia

Membro fundador e primeiro presidente do Clube de Astronomia do Rio de Janeiro (CARJ), criado em 1976. Em 15 de agosto de 1996, foi indicado por unanimidade pelos diretores deste órgão, para ocupar o cargo de Presidente de Honra.

Idealizou e fundou, em março de 1984, o Museu de Astronomia e Ciências Afins, do qual foi seu primeiro diretor até abril de 1989.



Em 28 de novembro de 1984, foi homenageado pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro com o título **Moção de Louvor** pelo seu trabalho "Astronomia do Macunaíma" - voltado para o folclore ameríndio, abordando em sua obra o que o atinge mais de perto: mitos, lendas, relativos aos astros e fenômenos celestes, caracterizando-se como observador da correlação existente entre as lendas indígenas e aspectos da observação astronômica - por sugestão do Deputado Estadual José Talanco

A edição especial do *Almanaque Abril, Brasil dia a dia*, 1991, incluiu-o entre as 130 personalidades que fizeram a história do país nos últimos 60 anos

Em maio de 1994 foi eleito membro honorário do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Em janeiro de 1995, foi eleito membro-titular do Pen Clube, pelo conjunto de seus ensaios científicos literários

Em abril de 1995, foi eleito por aclamação membro correspondente do Instituto do Ceará, em razão da sua contribuição ao estudo histórico sobre o eclipse total do Sol, em Sobral, em 1919.

Em 9 de novembro de 1995 foi eleito para sócio efetivo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio de Janeiro.

Em 25 de janeiro de 1997, foi agraciado pelo Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo com o colar do centenário e o respectivo diploma, como destaque cultural do ano de 1996

Em março de 1997 foi eleito membro correspondente da Sociedade Geográfica de Lisboa.

Em novembro de 1997 foi eleito sócio honorário no Instituto de Geografia e História Militar do Brasil.



Em 6 de novembro de 1997, foi agraciado com a Medalha Tiradentes, por sugestão do Deputado Estadual Luiz Carlos Machado, da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro.

Em 26 de julho de 1998 nomeado membro da Comissão Cruls, criado pelo decreto n.º 19 348 do Governo do Distrito Federal, quando foi agraciado com a medalha Luis Cruls.

Em 16 de março de 1999, toma posse na Academia Luso-Brasileira de Letras, na cadeira n.º 38 que tem como patrono Gregório de Matos

Em junho de 1999, foi eleito membro da Academia Brasileira de Filosofia, na cadeira n.º 41 que tem como patrono Roberto Marinho de Azevedo

No período de 08 à 12 de fevereiro de 2000, participou do III Encontro Luso-brasileiro da História da Matemática, em Coimbra.

Em março de 2001, foi eleito para a Academia Canoca de Letras, na cadeira, n.º 14 que tem como patrono Pedro II.

Em abril de 2001, ganhou o prêmio Jabuti 2001 na categoria de Ensaio com o livro *Astronomia na época do descobrimentos* da Lacerda Editores

No período de 22 à 26 de maio de 2000, no Congresso Internacional Encontros e Desencontros de Culturas, realizado em Sobral, Ceará, ministrou um mini-curso: 500 anos de Ciência no Brasil.

Em 05 de junho de 2000, foi agraciado com o Prêmio Cultural Medalha Austregésilo de Athayde do Lions Club.

Em 15 de junho de 2001, foi agraciado pelo Governador Francisco de Assis de Moraes Souza com o título de **Grande Oficial da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí**, a mais alta condecoração do Estado do Piauí

Em julho foi eleito para a Academia Brasileira de Literatura, na cadeira n.º 16 que tem como patrono Fagundes Varela.

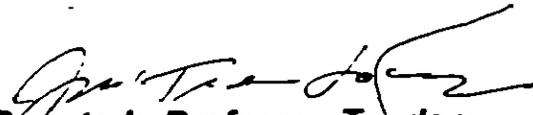
Em 4 de julho de 2001, foi eleito membro titular do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

Em 23 de outubro de 2001, tomou posse na Academia Brasileira de Literatura, na cadeira n.º 16 que tem como patrono Fagundes Varela.

Em 30 de outubro de 2001, tomou posse na Academia Canoca de Letras, na cadeira, n.º 14 que tem como patrono Pedro II.

Em 31 de março de 2003, foi homenageado pela Câmara Municipal de Curitiba com o título **Voto de Louvor** pelos relevantes serviços prestados à comunidade na área da astronomia por sugestão do Vereador Jorge Bernardi.

Atualmente escreve para diversas revistas dentre elas, *Galileu*, *Superinteressante*, *Eco-21*, *Ventura*, *Calibán*, *Scientific American Brasil* e *Discovery Magazine* etc; e vários jornais dentre eles, *Folha de S. Paulo*, *Jornal do Brasil*, *Jornal do Comercio*, *O Globo*, *Tribuna de Minas*, *O Tempo* de Belo Horizonte, *Correio Brasiliense*, *O Povo* de Fortaleza, *A Gazeta* de Vitória, *Diário Catarinense* de Santa Catarina, etc.


Deputado Professor Teodoro

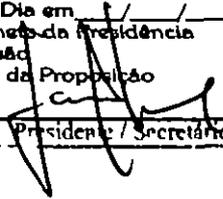
Handwritten signatures and initials:
 - Top left: AZ
 - Middle left: gony
 - Middle: [Signature]
 - Middle right: [Signature]
 - Right: venturosos PB65
 - Bottom right: jorge parra, cg, RAA

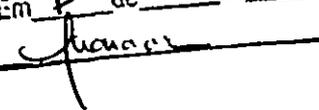


ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
27ª LEGISLATURA / 19ª SESSÃO LEGISLATIVA
LIDO NO EXPEDIENTE DA 78ª SESSÃO ORDINÁRIA

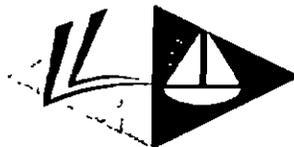
DESPACHO

() Publique-se e Inclua-se em Pauta
() Inclua-se na Ordem do Dia em
() Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
() Encaminhe-se à Comissão
() Encaminhe-se ao Autor da Proposição

Em 7, 5, 2009  Presidente / Secretário

PUBLICADO
Em 7 de 5 de 9


De acordo com art. 183
Do R. Inteiro encaminha-se a
Comissão Constituição
Justiça e Redação
Em _____
Presidente

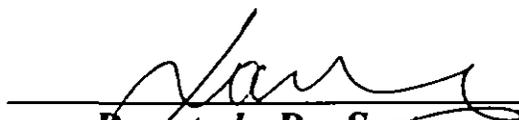


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA
E REDAÇÃO

MATÉRIA PROSETO DE LEI Nº. 97 /2009

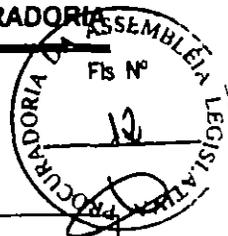
Encaminhe-se à Procuradoria.

Comissão de Justiça, em 07/05/2009.


Deputado Dr. Sarto
Presidente da CCJR.



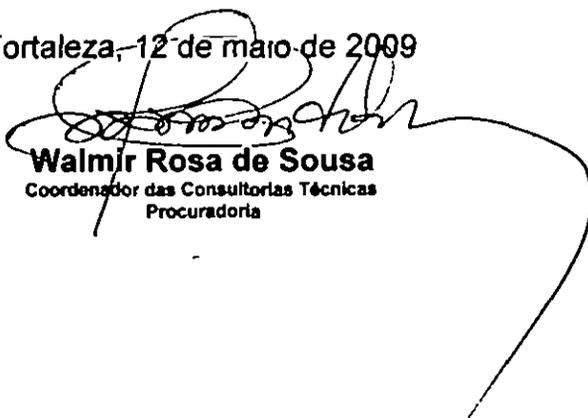
PROCURADORIA



Projeto de Lei n.º	97/2009
Autoria:	DEPUTADO(A) PROFESSOR TEODORO

Ao(À) Dr(A) EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO , para,
com assessoria de JOÃO PAULINO PINHEIRO NETO, proce-
der análise e emitir parecer.

Fortaleza, 12 de maio de 2009



Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas
Procuradoria

PARECER N° LO.0199/2009
PROJETO DE LEI N° 97/2009
AUTORIA: DEPUTADO PROFESSOR TEODORO
MATÉRIA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE, AO SR. RONALDO ROGÉRIO DE FREITAS
MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PARECER

Submete-se à apreciação desta Procuradoria, com o fito de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade legalidade, juridicidade e regimentalidade, o **Projeto de Lei nº 97/2009**, de autoria do Exmo Senhor **Deputado Professor Teodoro**, que **"Concede o Título de Cidadão Cearense, ao Ronaldo Rogério de Freitas Mourão e dá outras providências"**.

ASPECTOS LEGAIS

A propositura do nobre Deputado dispõe, no art. 1º, que: "Fica concedido o título de Cidadão Cearense a Ronaldo Rogério de Freitas Mourão, na forma que indica".

Prescrevem os artigos 1º e 2º da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, que:

"Art. 1º - A Lei poderá conceder Título Honorífico de Cidadão Cearense a brasileiro ou a estrangeiro, que haja prestado relevantes serviços ao Estado."

Art. 2º - A proposta de concessão de Título a que se refere o artigo 1º, acompanhada dos dados biográficos do homenageado, será feita através de Projeto de Lei subscrito, no mínimo, de dois terços dos membros do Poder Legislativo" (grifo nosso)



PARECER N° LO.0199/2009
PROJETO DE LEI N° 97/2009
AUTORIA: DEPUTADO PROFESSOR TEODORO
MATÉRIA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE, AO SR. RONALDO ROGÉRIO DE FREITAS
MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA**
CEARÁ



Determina o artigo 196, inciso II alínea "b", do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução N° 389, de 11/12/96), **in verbis**:

"Art. 196. As proposições constituir-se-ão em":

...

II - projeto:

...

b) de lei ordinária; "

Observamos que o Nobre Parlamentar, autor da propositura sob exame, atendeu ao que determina a legislação que rege a matéria, vez que apresentou tal moção através projeto de lei, subscrito por mais de dois terços dos membros do Poder Legislativo, bem como anexou os dados biográficos do homenageado, onde se destacaram os relevantes serviços prestados ao Estado, ensejadores de mérito para a conquista de tal honraria.

CONCLUSÃO

Isto posto, manifestamo-nos **FAVORÁVEL** a regular tramitação do presente projeto de lei N° 97/2009, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Professor Teodoro, por se encontrar em perfeita sintonia com o que preceituam as Constituições Federal e Estadual, e se ajustar à exegese da Lei 12.510, de 06 de dezembro de 1995, como também ao artigo 196, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96), devendo ser submetido à apreciação da douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Augusta Casa.

PARECER N° LO.0199/2009
PROJETO DE LEI N° 97/2009
AUTORIA: DEPUTADO PROFESSOR TEODORO
MATÉRIA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE, AO SR. RONALDO ROGÉRIO DE FREITAS
MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA**
CEARÁ

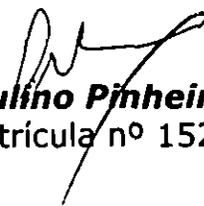


Atentem-se, por fim, para as disposições contidas no art. 4º da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, onde está consignado o limite de 8 (oito) títulos honoríficos de "Cidadania Cearense" durante a Sessão Legislativa anual, fazendo-se necessário o exame pelo setor competente desta Casa Legislativa com o fito de verificar se tal número foi ou não ultrapassado.

É o parecer, salvo melhor juízo.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 26 DE MAIO
DE 2009.

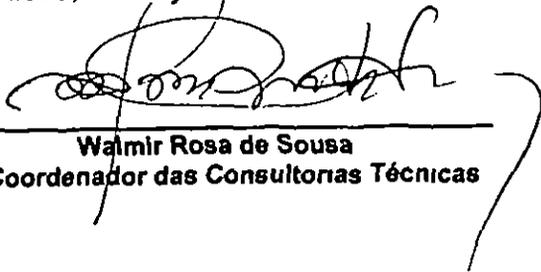

Edgard Martins Bezerra Filho
Consultor Técnico-Jurídico


Assessorado por: **João Paulino Pinheiro Neto**
Matrícula nº 15299

De acordo com o Parecer
À consideração do Sr Coordenador
Fortaleza, 02 de junho de 2009


Francisco José Mendes Cavalcante Filho
Consultoria Técnico - Jurídica
Diretor

De acordo com o Parecer
À consideração do Sr Procurador
Fortaleza, 02 de junho de 2009


Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

De acordo com o Parecer
Encaminhe-se à Comissão de Constituição,
Justiça e Redação
Fortaleza, 02 de junho de 2009


José Leite Jucá Filho
Procurador



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA
E REDAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei N° 97 /2009

DESIGNO RELATOR O SR. DEP. Luiz MORAIS

Comissão de Justiça, em 04 de JUNHO de 2009

PARECER

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL, POIS
ATENDAE AOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS.

Luiz Morais

RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: Aprovado

Comissão de Justiça, em 17 de junho de 2009

[Assinatura]
PRÉSIDENTE DA CCJR

**PROJETO DE LEI 97/2009
INTERESSADO: PROFESSOR TEODORO
ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO
SR. RONALDO ROGÉRIO DE FREITAS MOURÃO.**

PARECER: 008/2009

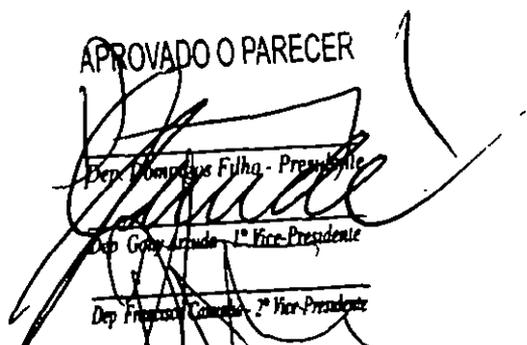
Trata-se de Projeto de Lei nº 97/2009 que concede título de cidadão cearense ao Sr. Ronaldo Rogério de Freitas Mourão

Em consonância com o Parecer da Procuradoria desta Augusta Casa, somos de parecer Favorável ao Projeto de Lei, visto este se encontrar em consonância com o que preceituam as Constituições Federal e Estadual, bem como ao inciso II do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

Fortaleza, 2 de julho de 2009


Dep. Francisco Osmar Drogênes Baquit
4º SECRETÁRIO - RELATOR

APROVADO O PARECER


Dep. Domingos Filho - Presidente

Dep. Góes Arruda - 1º Vice-Presidente

Dep. Francisco Caldeira - 2º Vice-Presidente

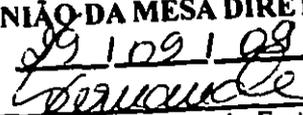
Dep. José Albuquerque - 1º Secretário

Dep. Fernando Hugo - 2º Secretário

Dep. Hernandinho Resende - 3º Secretário

Dep. Osmar Baquit - 4º Secretário

REUNIÃO DA MESA DIRETORA

29/07/09

Fernanda T. Fradique A. Fontenele
Sec. Executiva da Mesa Diretora

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
7 de 10 de 2009
1º ALCEG

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
7 de 10 de 2009
1º ALCEG



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 97/09

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA CEARENSE A
RONALDO ROGÉRIO DE FREITAS MOURÃO.**

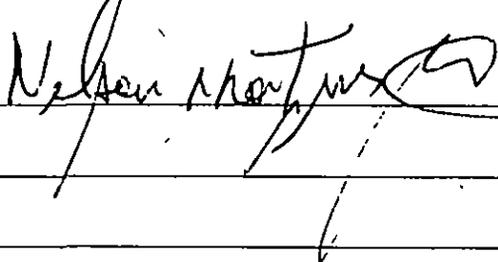
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Cearense a Ronaldo Rogério de Freitas Mourão natural do Rio de Janeiro Estado do Rio de Janeiro

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
7 de outubro de 2009



PRESIDENTE

RELATOR

Sanciona. Publica-se
como Lei.

Lei nº 14.496

, de 29.10.09

EM 29, OUT, 2009

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
CEARÁ



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CENTO E NOVENTA E TRÊS

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA CEARENSE A
RONALDO ROGÉRIO DE FREITAS MOURÃO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Cearense a Ronaldo Rogério de Freitas Mourão, natural do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
7 de outubro de 2009

	DEP DOMINGOS FILHO PRESIDENTE
	DEP GONY ARRUDA 1º VICE-PRESIDENTE
	DEP FRANCISCO CAMINHA 2º VICE-PRESIDENTE
	DEP JOSÉ ALBUQUERQUE 1º SECRETÁRIO
	DEP FERNANDO HUGO 2º SECRETÁRIO
	DEP HERMÍNIO RESENDE 3º SECRETÁRIO
	DEP OSMAR BAQUIT 4º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 193 DE 7 / 10 / 5

Francis

LEI Nº 14.496 de 29 / 10 / 9.
PUBLICADA EM 18 / 11 / 9.

Francis

ARQUIVE-SE
DIV EXP LEGISLATIVO
EM 23 / 11 / 9

Francis